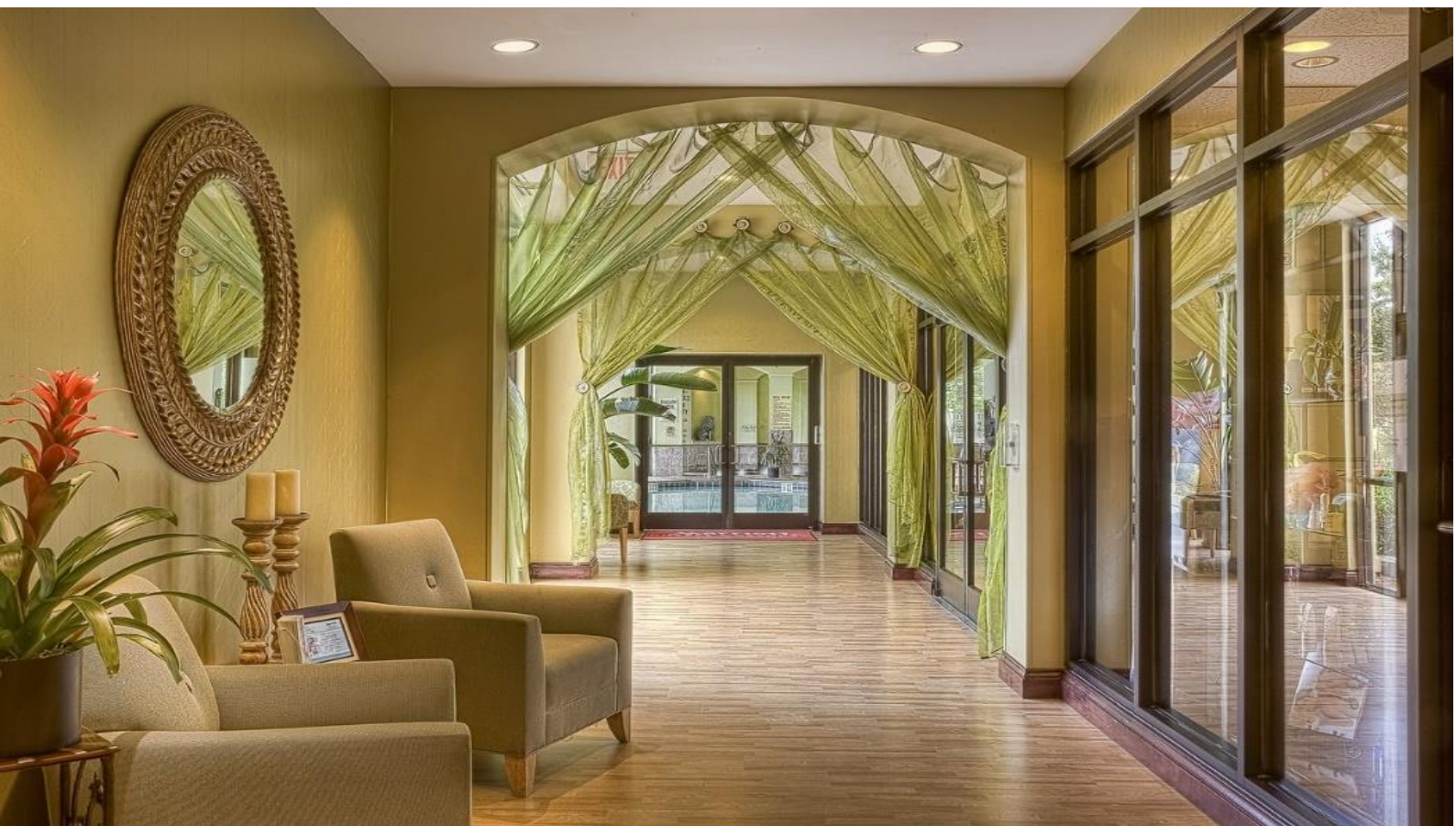


LINHA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DO TURISMO DE PORTUGAL

2021

O **Turismo de Portugal**, em **parceria com o sistema bancário**, renova e reforça em **300 milhões de euros a Linha de Apoio à Qualificação da Oferta para 2021**, um instrumento financeiro para **apoio às empresas do setor do turismo. Destinada ao financiamento a médio e longo prazo de projetos turísticos que se traduzam:**

- Na requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividade;
- Na criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividades implementados nos territórios de baixa densidade;
- Que incidam no domínio do empreendedorismo no sector turístico.



LAQO

A Linha de Apoio à Qualificação da Oferta 2021 financia projetos de turismo até 80% do montante total do investimento considerado elegível.

Máximo de 15 anos, incluindo um período máximo de carência de 4 anos.

Requer (quando aplicável) a aprovação do projeto de arquitetura na entidade camarária respetiva.

20% do valor do investimento deverá ser financiado por capitais próprios (dinheiro dos sócios).

Estrutura do Financiamento

A Linha de apoio à Qualificação da Oferta é financiada pelo Turismo de Portugal em parcerias com os principais Bancos nacionais.

Projetos de Turismo

PME: 40% - Turismo de Portugal | 60% - Instituição de Crédito

NÃO PME: 30% - Turismo de Portugal | 70% - Instituição de Crédito

Projetos Especiais

PME: 75% - Turismo de Portugal | 25% - Instituição de Crédito

NÃO PME: 70% - Turismo de Portugal | 30% - Instituição de Crédito

São considerados projetos especiais:

- Projetos de empreendedorismo, com investimento elegível máximo de €500.000, promovidos por pequenas ou médias empresas a criar ou criadas há menos de dois anos, relativos a empreendimentos, equipamentos ou atividades de animação turística – CAE Grupos 931 e 932 – e serviços associados ao setor do turismo, com particular enfoque nos de base tecnológica;

- Projetos a implementar em territórios de baixa densidade.

Taxa de Juro

PARCELA TURISMO DE PORTUGAL - Não vence juros
PARCELA INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO - A que resultar da análise de risco efetuada pelas Instituições de Crédito.

PRÉMIO DE DESEMPENHO

Parte da componente do financiamento atribuído pelo TURISMO DE PORTUGAL pode ser convertida em APOIO NÃO REEMBOLSÁVEL se as seguintes metas forem alcançadas (constantes do plano de negócios apresentado no Banco, a aferir no terceiro ano completo de exploração):

- a) Valor do Volume de Negócios (VN) e do Valor Acrescentado Bruto (VAB);
- b) Rácio VAB/VN igual ou superior ao registado no ano pré projeto, se aplicável, e com valores mínimos por CAE (2);
- c) Postos de trabalho a criar, sendo que, no caso de empresas existentes, o número total de postos de trabalho deve, no mínimo, ser igual ao do ano pré projeto.

Projetos elegíveis

- Requalificação e reposicionamento de empreendimentos, estabelecimentos e atividades respeitantes às atividades económicas definidas (incluindo ampliação);
- Criação de empreendimentos, estabelecimentos e atividades respeitantes às atividades económicas definidas, desde que implementados nos territórios de baixa densidade, adequados à procura turística atual ou potencial, supram carências de oferta e acrescentem valor à oferta existente na região;
- Empreendedorismo (empreendimentos, equipamentos ou atividades de animação turística - CAE Grupos 931 e 932 - e serviços associados ao setor do turismo, com particular enfoque nos de base tecnológica).

Projeto e Candidatura

A **WDW Consulting** apoia a realização do seu projeto e candidatura, em todas as fases:

- Análise e enquadramento da ideia ou do projeto;
- Identificação e seleção dos instrumentos de financiamento mais adequados;
- Desenvolvimento do Plano de Negócios;
- Submissão e acompanhamento da candidatura.